

BANCO INTERATLÂNTICO

Convocatória n.º 17/2026

Sumário: Convocando os Acionistas para a reunião ordinária da Assembleia Geral do BANCO INTERATLÂNTICO, S.A., que será realizada no Auditório do Edifício de Chã de Areia, na Cidade da Praia, no dia 29 de maio de 2026, com início às 15 horas.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 298º/1 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo Vigésimo/2 dos Estatutos da Sociedade, convoco os Acionistas para a reunião ordinária da Assembleia Geral do BANCO INTERATLÂNTICO, S.A. que será realizada no Auditório do Edifício de Chã de Areia, na Cidade da Praia, no dia 29 de maio de 2026, com início às 15 horas, e com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2025;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2025;
3. Deliberar sobre a proposta de distribuição de resultados transitados;
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
5. Deliberar sobre a atualização da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
6. Deliberar sobre a atribuição de prémios de desempenho aos membros da Comissão Executiva relativos ao exercício de 2025 e avaliação associada;
7. Apresentar aos Acionistas a declaração anual da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre a política de remunerações;
8. Apresentar aos Acionistas o relatório do Conselho de Administração relativo à revisão anual do modelo de governo de 2025;
9. Deliberar sobre possíveis alterações da marca e denominação social do Banco;
10. Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o mandato 2026-2028;
11. Deliberar sobre a avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
12. Deliberar sobre a atualização das remunerações dos membros dos órgãos sociais;
13. Outros assuntos.

Nos termos do artigo 249º/1 e do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Sociedade todos os documentos que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral ou apresentados no âmbito dos pontos da Ordem do Dia, designadamente as propostas de deliberação, os elementos relativos às pessoas a eleger, o relatório de gestão, as contas do exercício de 2025 e os demais documentos de prestação de contas, bem como a declaração anual elaborada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e o relatório elaborado pelo Conselho de Administração.

Os Acionistas poderão participar na reunião presencialmente, ou por meios telemáticos, caso em que deverão requerer até ao dia 25 de maio de 2026, através do endereço eletrónico dmedina@bi.cv, as indicações necessárias tendo em vista a devida preparação operacional.

A Assembleia Geral é constituída por Acionistas com direito de voto, correspondendo a cada 5 (cinco) ações 1 (um) voto. Qualquer Acionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral pelo Cônjuge, Ascendente, Descendente, outro Acionista ou Advogado, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral (pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia), as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoa ou das pessoas que são constituídas representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado. As Pessoas Coletivas devem designar, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, as pessoas que as representam.

Praia, aos 4 de maio de 2026. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Mário Jorge Menezes*.

Relação de Accionistas

Em virtude da realização da Reunião Ordinária da Assembleia Geral no próximo dia 29 de Maio de 2026, publicamos a relação dos accionistas cujas participações excedem 2% do Capital Social do Banco Interatlântico, nos termos do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 62/VIII/2014, de 23 de Abril:

Accionistas	N.º de acções	CVE	% do capital
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	81.687	816.870.000,00	81,69%
Adega, S.A.	6.732	67.320.000,00	6,73%
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5.089	50.890.000,00	5,09%
Pedro José Sapinho Rodrigues Pires	2.406	24.060.000,00	2,41%

Praia, aos 4 de Maio de 2026. — O Presidente da Comissão Executiva, *Pedro Gomes Soares*.